



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Segue para a apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei nº 065 de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para realizar a abertura no orçamento do Município de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

A presente abertura no orçamento de créditos adicionais suplementares trata-se de realocação das dotações orçamentárias, devidamente autorizadas na Lei Orçamentária do exercício de 2017, destinadas às despesas correntes.

Passo a detalhar tais realocações orçamentárias:

- 1 – A ficha de Material de Consumo – QESE – Educação/Convênio, está sendo suplementada para cumprir as obrigações do convênio firmado com União;
- 2 – A ficha de Material de Consumo – Transporte de Alunos Estadual - Educação/Convênios, está sendo suplementada para cumprir as obrigações do convênio firmado com o Estado.
- 3 – A ficha de Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita – Merenda Escolar Estadual – Educação/Convênios está sendo suplementada para cumprir as obrigações do convênio firmado com o Estado.

Assim, esperando contar mais vez com o apoio e respaldo dessa Egrégia Casa legislativa, envio o referido projeto para apreciação e aprovação.

Reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Pedregulho, 11 de dezembro de 2017.

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal